

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
**Estado de Goiás**

LEI N° 1.576, DE 19 DE MARÇO DE 1998.

"Altera nome de Via Pública."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS,

Usando de suas atribuições legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, saneio-  
no a seguinte Lei:

AR T. 1°. A avenida José Nascimento, localizada no Setor Oeste, nesta ci-  
dade, passará a denominar-se "Avenida Professor José do Nascimento".

ART. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário e, em especial, as contidas na Lei n° 036, de 25 de agosto de 1960.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, aos 19 (   
dezenove) dias do mês de março de 1998.

JOAQUIM GUILHERME B. DE SOUZA  
=Prefeito=

ERNANI CAETANO DA SILVA  
=Secretario de Administração=